



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento dos conselheiros Diego Gonçalo Moraes Gomes e Livia Caldieraro de Souza, das Psicólogas Fiscais Letícia Giannechini e Flávia Mattos, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) PDE nº 35/2022: analisada defesa; para emissão de parecer da CAMCOE. 2) Encontro de COEs Região Sul: aprovada programação. 3) Representação nº 02/2020: concedido mandado de segurança em 19 de abril de 2024; emitir despacho para apresentação de parecer jurídico e cancelada audiência. 4) Procedimentos jurídicos na COE: ao ser solicitado um parecer jurídico, aguarda-se o recebimento do documento no prazo de 25 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para continuidade da tramitação processual. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 29/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548684** e o código CRC **6482F9C1**.